CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-024/07

PORTARIA N.o

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

R E V O G A R a Portaria nº 018/2007, de 26 de fevereiro de 2007, tornando-se ineficaz o teor de seu texto, haja vista, que, com o reaparecimento do Livro de Atas nº 01 (um), que contém os registros dos relatórios da Comissão de Licitação, objetivo principal, do Processo nº 285/2007, torna-se inoportuno a instauração da Comissão de Sindicância para apurar fatos de possíveis irregularidades que deixarem de existir com a recuperação do Livro de Atas, já mencionado, intacto, sem rasura e em perfeito estado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de março do ano de 2007.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 024/2007 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Revoga a Portaria nº 018/2007, de 26.02.2007, que Nomeava a Comissão de Sindicância .

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 024/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 018/2007, de 26 de fevereiro de 2007, tornando-se ineficaz o teor de seu texto, haja vista, que, com o reaparecimento do Livro de Atas nº 01 (um), que contém os registros dos relatórios da Comissão de Licitação, objetivo principal, do Processo nº 28[illegible]/2007, torna-se inoportuno a instauração da Comissão de Sindicância para apurar fatos de possíveis irregularidades que deixaram de existir com a reaparição do Livro de Atas, já mencionado, intacto, sem rasura e em perfeito estado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de março do ano de 2007.

[illegible]ybylski,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 22 de março de 2007. Edição nº 5.000 – QUINTA-FEIRA.-